



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JAQUES WAGNER

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6 DE 2019

EMENDA DE REDAÇÃO nº 591

Dê-se, ao § 14 do art. 195 da Constituição, alterado pelo art. 1º da PEC 6/2019, a seguinte redação:

Art. 195

.....

§ 14. O segurado **empregado** somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social a competência cuja contribuição seja igual ou superior à contribuição mínima mensal exigida para sua categoria, assegurado o agrupamento de contribuições.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

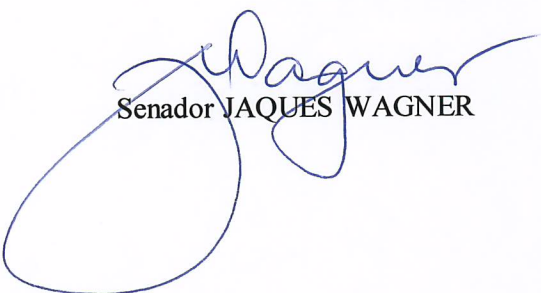
A redação do § 14 do art. 195 prevê que o segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social a competência cuja contribuição seja igual ou superior à contribuição mínima mensal exigida para sua categoria, assegurado o agrupamento de contribuições.

Contudo, o texto do art. 195 deixou de consignar a exigência obrigatória de contribuição para os segurados especiais em regime de economia familiar – trabalhadores rurais – em face da decisão da Câmara dos Deputados de não promover alteração na condição desses trabalhadores.

A redação do § 14, contudo, por tratar genericamente de “segurados”, pode dar margem a entendimento de que também se aplicará aos segurados especiais (rurais) a regra nele prevista, o que neutralizaria o resultado daquela deliberação.

Assim, a presente emenda de redação visa afastar esse risco delimitando a aplicação da norma aos segurados empregados.

Sala das Sessões,


Senador JAQUES WAGNER

OK



SF/19866.31908-70

Página: 1/3 08/10/2019 12:16:48

38c94176ebbabc6a3b3dcd1c56d261e3539fd43





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JAQUES WAGNER

	SENADOR (A)	ASSINATURA
OK	1. Humberto	Humberto Costa
OK	2. Zenaide	Zenaide Lenora
OK	3. Rogério Canabarro	Rogério Canabarro
OK	4. Paulo Rocha	Paulo Rocha
OK	5. Jean Paul	Jean Paul
OK	6. Lucas Boneto	Lucas Boneto
OK	7. Lairon	Lairon
OK	8. Fabiano	Fabiano
OK	9. Eliziane	Eliziane
OK	10. Werton	Werton
OK	11. Rose de Freitas	Rose de Freitas
OK	12. Vandelson Cardoso	Vandelson Cardoso
	13.	
OK	14. Reguffe	Reguffe
OK	15. Flávio Cunha	Flávio Cunha
OK	16. Veneziando	Veneziando
OK	17. Alexandre	Alexandre
OK	18. Inácio	Inácio
OK	19. Styrenson	Styrenson
OK	20. ACIR	ACIR
OK	21. Otto	Otto
OK	22. Plínio Valério	Plínio Valério
OK	23. Jamel	Jamel
OK	24. Jorge Roberto Melo	Jorge Roberto Melo
OK	25. Mailya Gomes	Mailya Gomes
OK	26. * Katia Abreu	Katia Abreu
OK	27. Ronderle	Ronderle



SF/19866.31908-70

Página: 2/3 08/10/2019 12:16:48

38c94176ebbaabc6a3b3dcd1c56d261e3539fd43





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JAQUES WAGNER**

28.	
29.	
30. <i>Daig Berger</i>	

OK



SF/19866.31908-70

Página: 3/3 08/10/2019 12:16:48

38c94176ebbabc6a3b3dcd1c56d261e3539fd43

